



Portaria nº 20/2022

Ementa: “Altera a data da 10º Reunião Ordinária, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2022 que instituiu o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Guiricema para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Luiz Cláudio Ferraz, ocorrido na data de hoje 27/06/2022, por ser familiar de vereadores e prefeito;

CONSIDERANDO a inexistência de projetos de lei e requerimentos pendentes de votação”;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar maior prazo para apresentação de projetos de lei de importância municipal, em tempo hábil, por parte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior objetividade e agilidade dos feitos desta Câmara, assim como economia ao erário público, evitando-se a realização de reunião extraordinária”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a 10º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, inicialmente marcada para o dia 27 de junho de 2022, para ocorrer no dia **29 de junho de 2022, às 19h00min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema